



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 131/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica

Autor: Vereador José Vitor Alcântara.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos, visando **o conserto da Rampa de Acesso ao Clube da Terceira Idade**, desta Cidade, tendo em vista as más condições de uso atualmente apresentadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, considerando que a rampa é essencial para garantir acessibilidade, segurança e dignidade aos idosos e demais usuários com mobilidade reduzida, evitando riscos de acidentes e promovendo a inclusão.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

José Vitor Alcântara
Vereador